

## **Anvisa realiza ação sanitária em fábricas de suplementos alimentares em três estados**

**Operação conjunta com as vigilâncias sanitárias estadual e municipal já resultou na**

### **interdição de empresa gaúcha.**

Equipe da Anvisa em operação sanitária em empresas de suplementos alimentares

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em parceria com órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais, realiza, desde segunda-feira (9/2), uma operação integrada de fiscalização em empresas do setor de suplementos alimentares. Cinco empresas estão sob inspeção: três no estado de São Paulo, uma no Espírito Santo e uma no Rio Grande do Sul.

A ação busca verificar o cumprimento da legislação sanitária, especialmente em relação ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e à qualidade e segurança dos produtos fabricados. A operação faz parte do Programa de Fiscalização de Suplementos Alimentares da Agência e será encerrada na sexta-feira (13/2). Uma das fábricas de São Paulo também foi inspecionada em relação à produção de cosméticos.

Na quarta-feira (11/2), uma inspeção em empresa no Rio Grande do Sul, acabou por identificar um depósito clandestino com produtos irregulares vendidos na internet. O galpão, localizado na mesma rua da empresa e que armazenava uma grande quantidade de cosméticos e suplementos (inclusive infantis), foi interditado e lacrado. Os órgãos de vigilância sanitária fizeram um levantamento dos produtos envolvidos.

A Anvisa segue com a inspeção nas sedes das empresas, para avaliar o atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas sanitárias. Caso as irregularidades sejam confirmadas, medidas administrativas complementares poderão ser adotadas, como a suspensão de atividades, o recolhimento dos produtos e a aplicação das sanções previstas na legislação vigente (Lei nº 6.437, de 1977).

---

## **Carnaval com segurança: saiba quais são as pomadas capilares autorizadas pela Anvisa**

**Uso de produtos para trançar, modelar ou fixar cabelos exige cuidado e não deve ser aplicado em crianças. Saiba como proceder para evitar efeitos adversos**

Fantasia, bloquinhos, diversão. Para aproveitar o Carnaval com alegria e segurança, foliãs e foliões também precisam pensar nos cuidados com o uso das pomadas e pastas modeladoras de cabelos. Elas não podem, por exemplo, ser usadas em crianças.

Apesar de muito populares, esses produtos podem causar efeitos adversos graves, como “cegueira temporária”, muitos deles provocados por irregularidades. Nos últimos anos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) registrou dezenas de queixas relativas ao uso de pomadas e pastas modeladoras de cabelos.

Em 9/1/2026, a Agência publicou um [alerta](#) sobre a importância de redobrar os cuidados ao usar produtos capilares destinados a trançar ou modelar cabelos durante as festividades de início de ano e Carnaval, período em que o consumo desses produtos aumenta significativamente. A Anvisa reforça que os produtos capilares para trançar ou modelar cabelos são seguros, quando utilizados corretamente.

### **Eventos adversos mais comuns**

- Ceratite
- Hiperemia ocular
- Irritação nos olhos
- Reações alérgicas
- Cegueira temporária
- Sensação de queimação ocular

### **Recomendações para reduzir riscos**

- Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto.
- Siga as instruções do fabricante para garantir uso seguro e eficaz.
- Para modelar ou fixar cabelos, utilize apenas [produtos capilares autorizados](#) pela Anvisa
- Evite contato com os olhos.
- Em caso de contato ocular, lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos.
- Não utilize em crianças.
- Armazene em local seguro, fora do alcance de crianças e animais.
- Notifique qualquer evento adverso à Anvisa e procure assistência médica, especialmente em situações graves.
- Canais para notificação:
  - Cidadãos: e-Notivisa
  - Empresas e profissionais de saúde: Notivisa (mediante cadastro)

---

## **Fórmulas infantis: lotes da fórmula infantil Alfamino devem ser recolhidos por excesso de selênio e iodo**

### **Ação envolve dez lotes que não devem ser utilizados e estão suspensas ainda a comercialização, a distribuição, a importação e a propaganda do produto**

A Anvisa determinou o [recolhimento de dez lotes da fórmula infantil Alfamino 400g](#), da marca Nestlé, por conter níveis de selênio e iodo acima dos permitidos. A medida publicada nesta quinta-feira (12/02), determina também a suspensão da comercialização, distribuição, importação, propaganda e uso dos seguintes lotes:

Alfamino 400 gramas, lote 50310017Y2

Alfamino 400 gramas, lote 51060017Y1

Alfamino 400 gramas, lote 50720017Y1

Alfamino 400 gramas, lote 50710017Y4

Alfamino 400 gramas, lote 50290017Y1

Alfamino 400 gramas, lote 50280017Y2

Alfamino 400 gramas, lote 43510017Y1

Alfamino 400 gramas, lote 43480017Y2

Alfamino 400 gramas, lote 43110017Y2

Alfamino 400 gramas, lote 41730017Y2

Esses lotes registraram níveis de selênio em torno de 31,1 mcg para cada 100 kcal e níveis de iodo de aproximadamente 175,7 mcg para cada 100 kcal, quantidades acima dos limites permitidos na legislação sanitária que trata das fórmulas infantis destinadas a lactentes (bebês em aleitamento) e crianças na primeira infância (até 5 anos).

Selênio e iodo são nutrientes. Porém, os limites entre a quantidade adequada e uma possível dose tóxica são estreitos para a faixa etária que compreende os lactentes e crianças na primeira infância, de forma que o consumo em excesso pode provocar riscos.

No caso do selênio, alguns exemplos de intoxicação são náusea, vômitos, diarreia, irritabilidade e queda de cabelo. Já o consumo excessivo de iodo pode provocar baixo ganho de peso, hipotireoidismo (disfunção da glândula tireoide, situada no pescoço, caracterizada pela produção insuficiente de hormônios T3 e T4), hipertireoidismo (produção excessiva dos hormônios T3 e T4) e alterações no metabolismo e no crescimento.

**Fonte:** Anvisa, em 12.02.2026.